16.3.2.4.3.3.8 - CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

Para que se possa efetuar um bom controle de compactação do solo em campo, temos que atentar para os seguintes aspectos:

1. tipo de solo;
2. espessura da camada;
3. entrosamento entre as camadas;
4. número de passadas;
5. tipo de equipamento;
6. umidade do solo;
7. grau de compactação alcançado.

Assim alguns cuidados devem ser tomados:

- A espessura da camada lançada não deve exceder a 30cm, sendo que a espessura da camada compactada deverá ser menor que 20cm.
- Deve-se realizar a manutenção da umidade do solo o mais próximo possível da umidade ótima.
- Deve-se garantir a homogeneização do solo a ser lançado, tanto no que se refere à umidade quanto ao material.

Na prática, o procedimento usual de controle de compactação é o seguinte:

1. Coletam-se amostras de solo da área de empréstimo e efetua-se em laboratório o ensaio de compactação. Obtêm-se a curva de compactação e daí os valores de peso específico seco máximo e o teor de umidade ótimo do solo.

2. No campo, à proporção em que o aterro for sendo executado, deve-se verificar, para cada camada compactada, qual o teor de umidade empregado e

compará-lo com a umidade ótima determinada em laboratório. Este valor deve atender a seguinte especificação: $w_{campo} - 2\% < w_{ótima} < w_{campo} + 2\%$.

3. Determina-se também o peso específico seco do solo no campo, comparando-o com o obtido no laboratório. Define-se então o grau de compactação do solo, dado pela razão entre os pesos específicos secos de campo e de laboratório ($GC(\%) = \gamma_{d\ campo} / \gamma_{dmáx}$) x100. Deve-se obter sempre valores de grau de compactação superiores a 95%.

4. Caso estas especificações não sejam atendidas, o solo terá de ser revolvido, e uma nova compactação deverá ser efetuada .(Fonte: Trabalho - UFSC)

16.3.2.4.3.2 - TRANSPORTE

O transporte de solos deverá ser realizado em caminhões basculantes COM capacidade de 12,000m³.

16.3.3 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

O impacto físico ao meio ambiente causado na execução de uma obra de recuperação de estradas, envolve uma área específica: os locais de onde são retirados os materiais.

A recuperação da estrada desenvolve-se obedecendo a projetos e especificações, nos quais se adotam medidas de proteção à obra acabada, tais como: drenagem lateral através de sulcos de modo que haja integração entre a obra e o meio ambiente o mais rápido possível.

Nos locais de retirada de materiais e caminhos de serviço adota-se as mesmas providências.

As áreas de retirada de materiais ou que sirvam de depósito de materiais, deverão receber o seguinte tratamento:

- Os taludes devem ficar regulares e estáveis;
- Reutilizar as terras vegetais provenientes de expurgos nas áreas exploradas;
- Favorecer o livre escoamento das águas, evitando poças;
- Plantar espécies vegetais da região com segurança de sua vitalidade.

O desmatamento deverá restringir-se aos locais de empréstimos de materiais.

(Fonte: Aula de Mecânica dos Solos 1 - Professora Agda - Curso Eng. Civil - UFPR)

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

17.1 - CUBAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

17.2 - CUBAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO

18 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

Memória de Cálculo – SEDE/SANTA RITA

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA ⇒ (3,0 x 1,5)m² = 4,50m²

1.2 – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA(ALMOXARIFADO) ⇒ (5,0 X 6,0)M = 30,00m²

1.3 – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA(REFEITÓRIO) ⇒ (3,0 X 5,0)M = 15,00m²

1.4 – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA(SANITÁRIO E VESTIÁRIO) ⇒ (2,5 X 4,0)M = 10,00m²

1.5 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ⇒ (58.689,40 + 58.689,40) = 117.378,80TKm

Equipamento	Mobilização				
	Origem	Destino	Peso(T)	Ida e volta(km)	Total(TKm)
Escavadeira hidráulica (Marca:Case, Modelo:Cx 210) ou similar	Fortaleza	Jazida	22	538,34	11.843,48
Motoniveladora (Marca:Caterpillar, Modelo:140 H) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Rolo Compactador (Marca:Dynapac, Modelo:Ca - 250) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Trator de pneus com grade de discos (Marca:xxx, Modelo:xxx) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Retroescavadeira (Marca:Case, Modelo:580M) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Mobilização Total(TKm)					58.689,40

Equipamento	Desmobilização				
	Origem	Destino	Peso(T)	Ida e volta(km)	Total(TKm)
Escavadeira hidráulica (Marca:Case, Modelo:Cx 210) ou similar	Fortaleza	Jazida	22	538,34	11.843,48
Motoniveladora (Marca:Caterpillar, Modelo:140 H) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Rolo Compactador (Marca:Dynapac, Modelo:Ca - 250) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Trator de pneus com grade de discos (Marca:xxx, Modelo:xxx) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Retroescavadeira (Marca:Case, Modelo:580M) ou similar	Fortaleza	Canteiro	22	532,34	11.711,48
Desmobilização Total(TKm)					58.689,40

a) Distância de Fortaleza – Jazida(ida e volta)=2x(82,4 + 12,2 + 34,0 + 24,7 + 60,5 + 16,5 + 26,6 + 1,77 + 5,50 + 3,00) = 538,34km

b) Distância de Fortaleza – Canteiro de obras(ida e volta)=2x(82,4 + 12,2 + 34,0 + 24,7 + 60,5 + 16,5 + 26,6 + 1,77 + 5,50) = 532,34km

2.0 – TERRAPLANAGEM

2.1 – REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO ⇒ CUBAÇÃO! = 97.129,34m²

2.2 – ESC., CARGA E TRANSPORTE MAT. 2-CAT.DMT = 14.905M ⇒ CUBAÇÃO! = 24.282,340m³

2.3 – COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% ⇒ CUBAÇÃO! = 19.425,868m³

2.4 – INDENIZAÇÃO DE JAZIDA ⇒ CUBAÇÃO! = 19.425,868m³

3.0 – PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.1 – EXPURGO DE JAZIDA ⇒ (210,5 X 233,5)m X 0,05m = 2.457,588m³

3.2 – ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXPURGADO ⇒ (210,5 X 233,5)m X 0,05m = 2.457,588m³

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: MARÇO/2022

BDI - 24.13%

OBRA CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ÁREA 97 129,34 M²

LOCAL SEDE SANTA RITA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAS					
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	valor R$	%	valor R$	%	valor R$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	138.055,24	100%	138.055,24				
2.0	TERRAPLANAGEM	855.661,60	40%	342.264,64	40%	342.264,64	20%	171.132,32
3.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL	9.731,43	50%	4.865,72			50%	4.865,71
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	48,40%		34,10%		17,50%	
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	48,40%		82,50%		100,00%	
TOTAL VALOR SIMPLES		R$	485.185,60		342.264,64		175.998,03	
TOTAL VALOR ACUMULADO		R$	485.185,60		827.450,24		1.003.448,27	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R$ 1.003.448,27(UM MILHÃO, TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS)

LUCIDIO CARNEIRO
ENG° CIVIL CREA 6560-D-CE

Comissão Permanente de Licitação
Fls 246

Comissão Permanente de Licitação
Fls 247

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL							DATA-BASE: 03/2022		
LOCAL: SEDE/ZONA RURAL									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL	TOTAL %
			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R$ 111.218,27	13,76
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						0,19
1.1	PROPRIA	COMP01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50	M²	336,42	1.513,89		3,23
1.2	SINAPI	95240	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO TRANSPORTES. AF_02/2016	30,00	M²	871,20	26.136,00		1,05
1.3	SINAPI	95241	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	15,00	M²	567,63	8.514,45		1,15
1.4	SINAPI	95212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	10,00	M²	932,18	9.321,80		8,13
1.5	SICRO	5914587	TRANSPORTE COM CAVALO MEC. INCLUSO COMPOSIÇÃO BLOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T-BASCULANTE PAVIMENTADA	117,378,80	TKm	0,56	65.732,13		8,13
2.0			**TERRAPLANAGEM**					R$ 589.327,00	85,27
2.1	SINAPI	100675	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO TRANSITANDO MENTE ARGILOSO. AF_11/2019	97.125,34	M²	2,05	199.116,15		24,77
2.2	SICRO	5512010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COMPLEMENTAÇÃO E CAMINHÃO EMPILHADEIRA DE 14 M³	24.282,34	M³	11,54	280.218,30		34,69
2.3	SINAPI	97085	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	19.425,87	M³	9,58	186.000,83		23,03
2.4	SEINFRA	C2640	INSTALAÇÃO DE TAIPA	19.425,87	M³	1,23	23.877,82		2,96
3.0			**PROTEÇÃO AMBIENTAL**					R$ 7.839,71	0,97
3.1	SICRO	5202030	EXTRAÇÃO DE TALUDE	2.457,59	M³	2,04	5.013,48		0,62
3.2	SINAPI	100674	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	2.457,59	M³	1,15	2.826,23		0,35
							A=TOTAL S/BDI	R$ 808.384,98	100,00
							B=TOTAL BDI	R$ 195.063,29	
							A + B	R$ 1.003.448,27	

E-MAIL: [illegible] (UM BILHÃO, TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Obra: [illegible]
SINAPI: [illegible]
SICRO: [illegible]
SEINFRA: [illegible]
BDI - 24,13%

LUCAS CARNEIRO
ENG. CIVIL CREA 9400-D-CE

Comissão Permanente de Licitação
Fls 248

21 - JUSTIFICATIVA DE BDI

DETALHAMENTO DO BDI COM JUSTIFICATIVA DO % ADOTADO

Fórmula e critérios de aceitabilidade de percentuais

Adotamos os percentuais contidos na TC - 2.622/2013, onde:

⇒ BDI = [((1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-I))-1]x100

⇒ AC = (Administração Central) = 3,80%;

⇒ DF = (Despesas Financeiras) = 1,02%;

⇒ R = (Riscos) = 0,50%;

⇒ S+G = (Seguros e Garantias Contratuais) = 0,32%;

⇒ L = Lucro Operacional= 4,36%;

⇒ I = Impostos 6,65%(CALCULADO COM BASE NO ISS DA PROPONENTE E NO REGIME DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DA EMPREITEIRA).

O valor de "I" foi calculado baseado no percentual de serviço para este tipo de obra em instrução normativa do INSS igual a 15% do valor bruto da obra e a execução a cargo de empresa sujeita ao regime cumulativo, com taxas de 0,65%, 3,0% e 3,0%, respectivamente para PIS, COFINS e ISSQN(Alíquota de Santana do Acaraú:ISS-5%) sobre 60% da base de cálculo.

⇒ I = PIS+COFINS+ISSQN = 0,65%+3,0%+3,00% = 6,65%.

Substituindo na fórmula, temos: **BDI=18,15%**(Percentual menor que o 1º quartil do BDI referencial).

Considerando o orçamento desonaredo, temos CPRB de 4,50% então o **BDI adotado é de 24,13%.**

LUCIDIO CARNEIRO
ENG° CIVIL CREA 6560-D-CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Comissão Permanente de Licitação
Fls 249

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**	20,00	20,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI		
	TOTAL	**36,80**	**36,80**

B	**GRUPO B**	17,84	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,85	0,66
B3	Auxílio - Enfermidade	10,81	8,33
B4	13º Salário	0,07	0,06
B5	Licença PaternidadE	0,72	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,56	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,10	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	8,95	6,90
B9	Férias Gozadas	0,03	0,02
B10	Salário Maternidade		
	TOTAL	**44,64**	**16,61**

C	**GRUPO C**	5,41	4,17
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,36	3,36
C3	Férias Indenizadas	3,80	2,93
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46	0,35
C5	Indenização Adicional		
	TOTAL	**14,16**	**10,91**

D	**GRUPO D**	16,43	6,11
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,48	0,37
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	**16,91**	**6,48**

Horista = 112,51%
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

Comissão de Licitação
Fls 250

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A	20,00	20,00
A1	INSS	1,50	1,50
A2	SESI	1,00	1,00
A3	SENAI	0,20	0,20
A4	INCRA	0,60	0,60
A5	SEBRAE	2,50	2,50
A6	Salário Educação	3,00	3,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00	8,00
A8	FGTS	0,00	0,00
A9	SECONCI		
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B	17,84	0,00
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71	0,00
B2	Feriados	0,87	0,67
B3	Auxílio - Enfermidade	10,80	8,33
B4	13º Salário	0,07	0,06
B5	Licença PaternidadE	0,72	0,56
B6	Faltas Justificadas	1,55	0,00
B7	Dias de Chuvas	0,11	0,08
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	8,71	6,73
B9	Férias Gozadas	0,03	0,03
B10	Salário Maternidade		
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C	5,40	4,17
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	4,85	3,75
C3	Férias Indenizadas	3,90	3,01
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,45	0,35
C5	Indenização Adicional		
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D	16,34	6,06
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,48	0,37
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

LUCIDIO CARNEIRO
ENG. CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

COMISSÃO de Licitação
Fls 251

ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

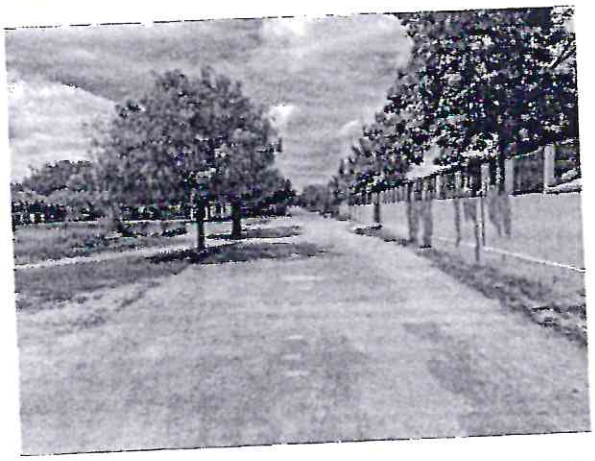

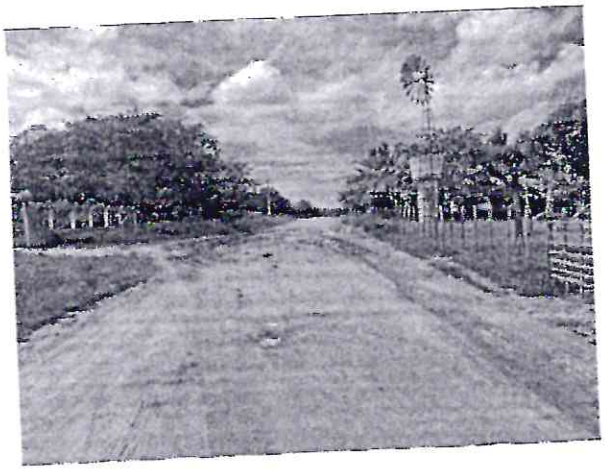

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 253

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

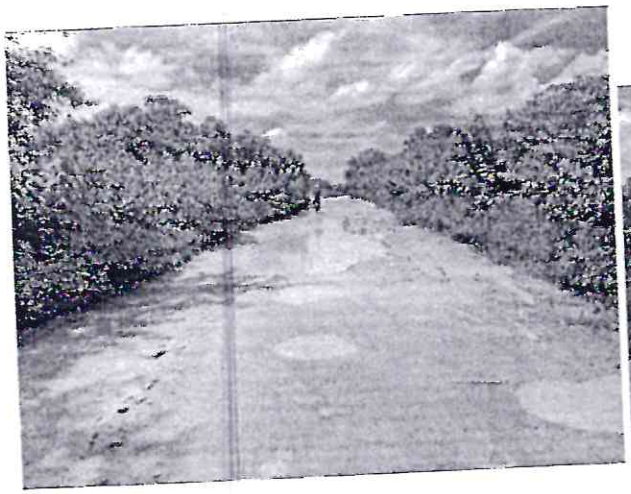

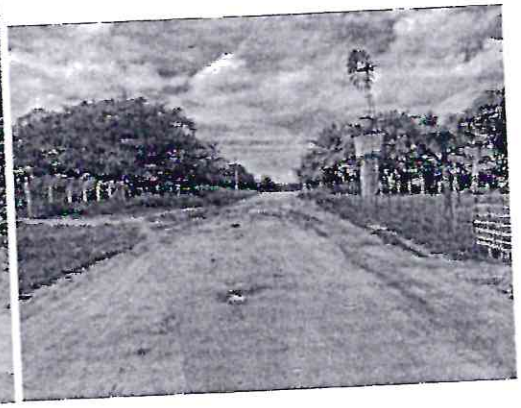

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 255

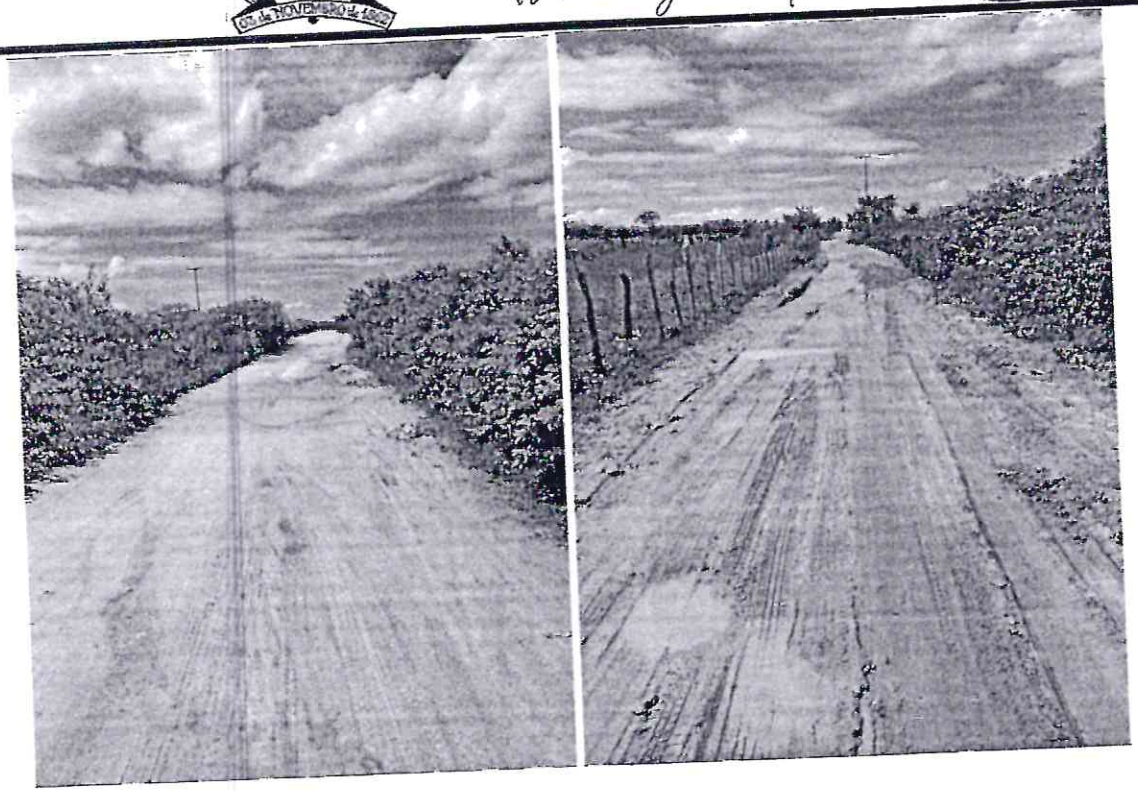

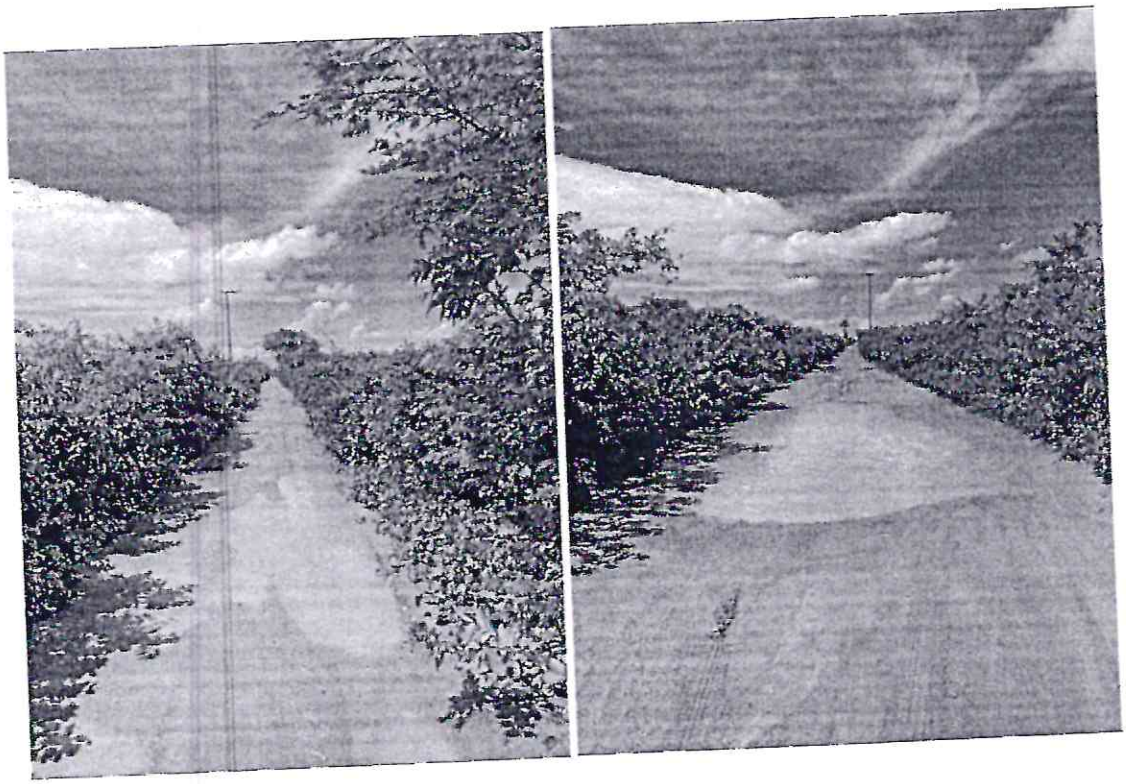

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 256

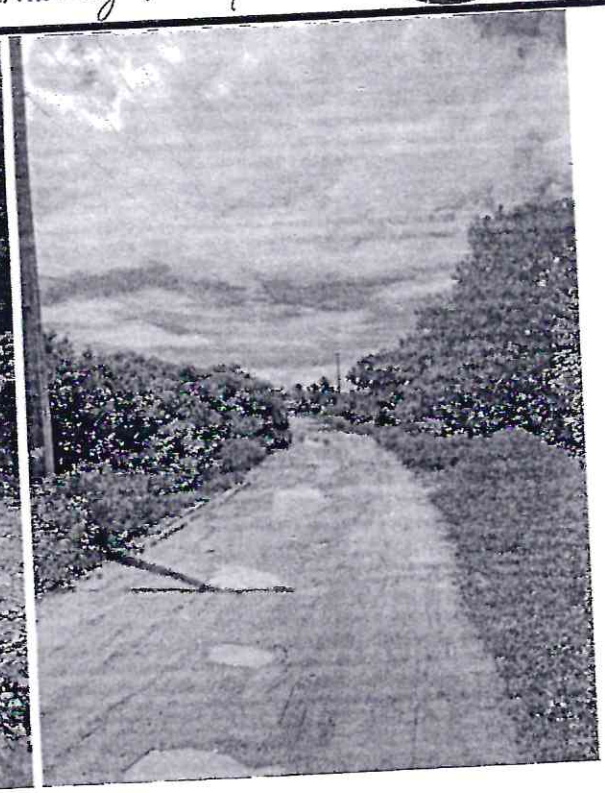

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 257

ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

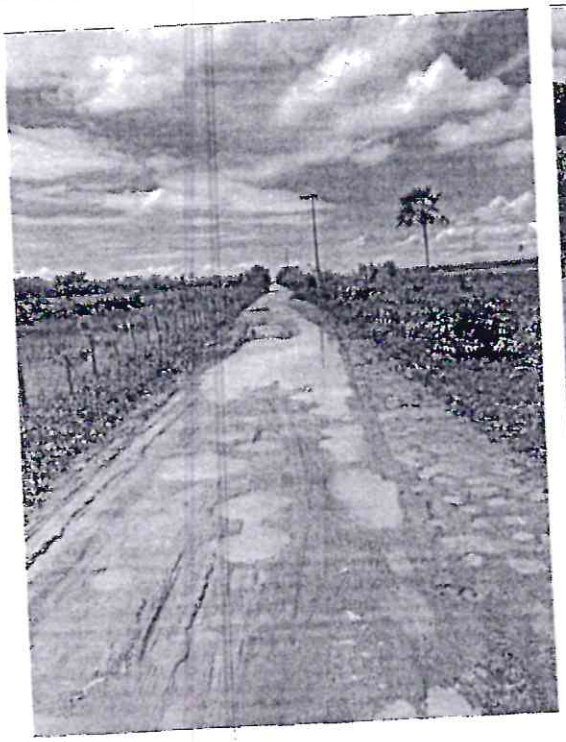

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

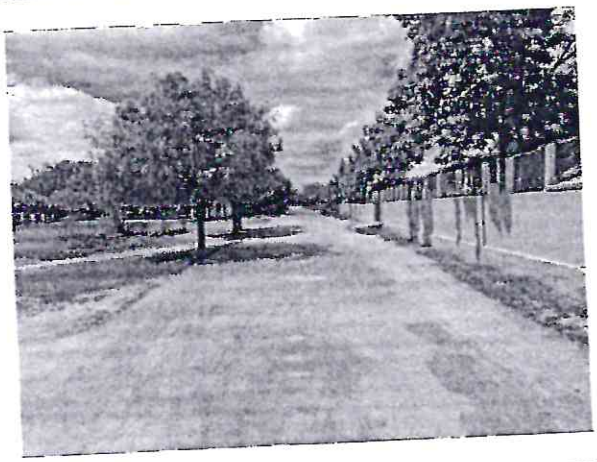

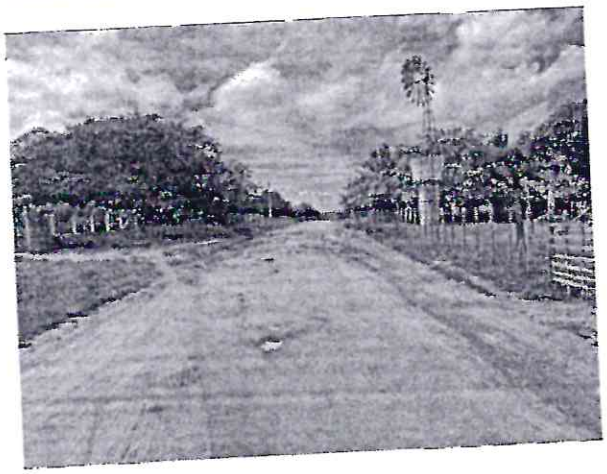

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 259

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-C

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!

Comissão Permanente de Licitação
Fls 261

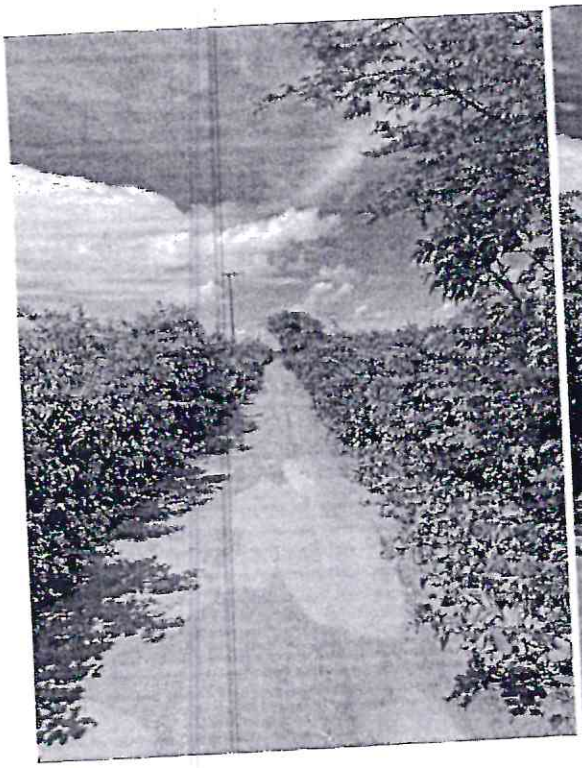

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

GRÁFICO DE DIMENSIONAMENTO DE REVESTIMENTO

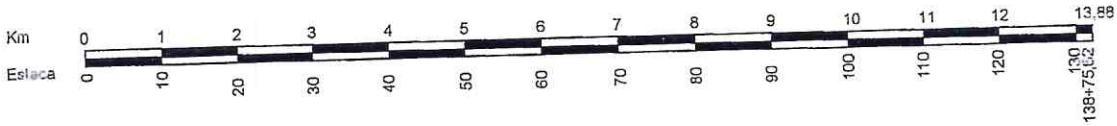

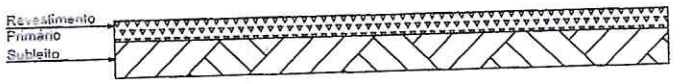

LEGENDA
Revestimento Primário - 20,00cm
Subleito Regularizado

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

SANTANA do Acaraú	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE	
	ESTRADA VICINAL: SEDE – SANTA RITA	MARÇO/2022
	GRÁFICO DE DIMENSIONAMENTO DE REVESTIMENTO	PG – 03

PLANTA DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

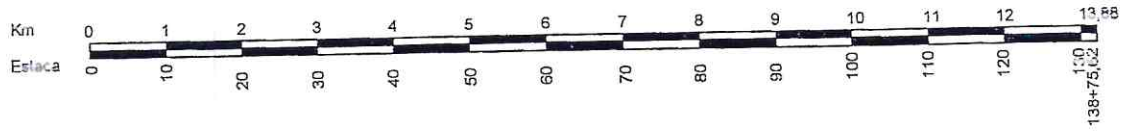

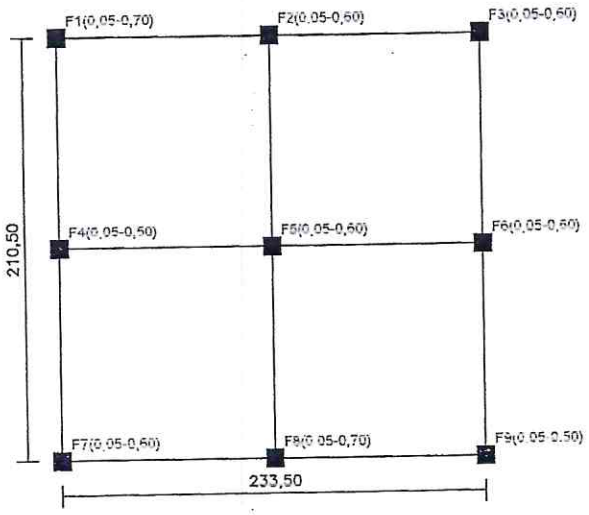

CONVENÇÃO

J - 1 JAZIDA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO - 3,00 km - Estaca

DISTÂNCIA DO EIXO -

BENFEITORIAS - NENHUMA

TIPO DE VEGETAÇÃO - MATA RALA

UTILIZAÇÃO - PLATAFORMA DE ROLAMENTO

ÁREA SONDADA = 49.151,75m²	ÁREA UTILIZÁVEL= 49.151,75m²
VOLUME SONDADO = 29.491,05m³	VOLUME UTILIZÁVEL = 24.260,33m³
CAMADA MÉDIA UTILIZÁVEL = 0,55m	EXPURGO MÉDIO = 0,05m
CLASSIFICAÇÃO UNIFICADA DOS SOLOS - GC	

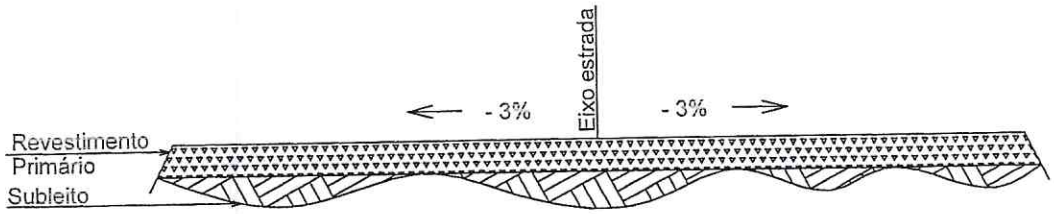

LEGENDA

Revestimento Primário - 20,00cm

Subleito Regularizado

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

SANTANA do Acaraú	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE	
	ESTRADA VICINAL: SEDE – SANTA RITA	MARÇO/2022
	PLANTA DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS	PG – 01

GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DE JAZIDAS

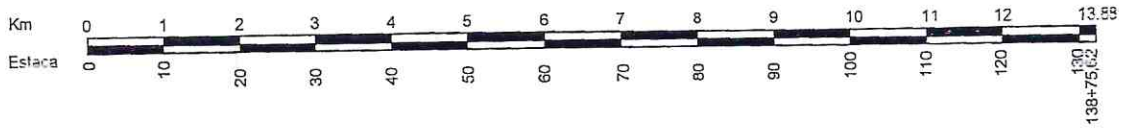

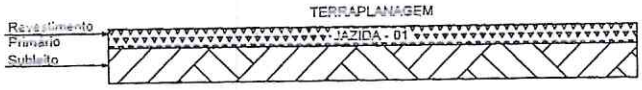

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

SANTANA do Acaraú	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE	
	ESTRADA VICINAL: SEDE – SANTA RITA	MARÇO/2022
	GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DE JAZIDAS	PG – 02

ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1° Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ... de ..... 202___.

.....
DECLARANTE

2° Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ... de ..... 202___.

.....
DECLARANTE

3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ... de ..... 202___.

.....

DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ... de ..... 202___.

.....

DECLARANTE

5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

a) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ... de ..... 202___.

.....

DECLARANTE